



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de lei nº 101 /2022

“Cria o Programa OLHANDO A CULTURA DE PERTO e adota providências”.

Art.1º - Fica criado o Programa OLHANDO A CULTURA DE PERTO para crianças, oferecido pelas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Turismo em parceria com as escolas municipais para os estudantes matriculados na Rede Pública Municipal.

Parágrafo único - O Programa visa que as crianças das Escolas Municipais sejam levadas ao Teatro Municipal Dorian Sampaio para assistirem espetáculos culturais dentro de uma programação realizada em conjunto entre as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Turismo e as Escolas.

Art. 2º - O Programa consta de uma tentativa de acabar com a concentração espacial da cultura, impossibilitando o consumo pelas crianças da periferia, já que a maioria das famílias não tem como gastar com deslocamento e acompanhamento de responsáveis.

Art. 3º - Os professores da Rede Pública Municipal receberão capacitação para participar do programa.

Art. 4º - As Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Turismo ficam autorizada a manter convênio com as empresas de transporte urbano do município para a efetiva realização desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvana Maria Alves Maciel**

(Silvana Maciel)

Vereadora

  
cidadania23



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei vem atender a necessidade de nossas crianças terem acesso a cultura e poderem crescer intelectualmente e ter um convívio social salutar e benéfico para o crescimento intelectual e emocional.

Ver cultura é um complemento dos currículos escolares e devemos suplementar essa falha da nossa sociedade em não fornecer cultura para a população mais pobre e da periferia.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 15 de Março de 2022.

***Silvana Maria Alves Maciel***

**(Silvana Maciel)**

**Vereadora**

  
cidadania23